

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 22269/2009**

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2009, na sequência dos resultados obtidos no concurso externo de admissão a estágio visando o preenchimento de 3 lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de Serviço Social, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme Aviso n.º 64/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29/02/2008, sob o n.º 5927-H/2008, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 17/11/2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as candidatas aprovadas e melhor classificadas Vanda Sofia Gil Balaia, Rita Isabel Salero Ramires Correia e Paula Sofia Coelho Paiva, com a remuneração correspondente à posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, Nível remuneratório entre 15 e 19, no valor de € 1373,12 (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos).

Faro, 17 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara,
Dr. Rogério Bacalhau.

302608632

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Aviso n.º 22270/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02 de Dezembro de 2009, foi aprovada, após conclusão com sucesso do período experimental, para a carreira de Assistente Operacional, a trabalhadora Lúcia Maria Conceição Fonseca Lopes, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de Dezembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves.*

302648841

MUNICÍPIO DE LAGOS**Editais n.º 1154/2009**

**Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação,
Taxas e Compensações Urbanísticas
do Município de Lagos — Alteração — Apreciação pública**

Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, no uso da competência delegada e para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada a 18 de Novembro de 2009, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo período de 30 dias, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, o projecto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos.

Nestes termos o Projecto de Regulamento, encontra-se disponível para consulta no Balcão Virtual em www.cm-lagos, e nas Juntas de Freguesia, entre as 9 horas e as 17 horas, convidando-se todos os interessados para no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, endereçadas por correio ao Serviço de Gestão de Fluxos de Informação da Câmara Municipal de Lagos (Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município — Lagos, e por correio electrónico (expediente.geral@cm-lagos.pt)).

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 25 de Novembro de 2009. — A Directora do Departamento de Suporte Técnico, *Dr.ª Célia de Fátima da Assunção Correia.*

302636837

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 22271/2009**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 57.º e 49.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, dá-se conhecimento que, por despacho de 24-06-2009, do Sr. Vereador da Área dos Recursos Humanos, Dr. José Cardoso da Silva, ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências, constante do Despacho n.º 474/P/2007, de 20-08-2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23-08-2007, alterado pelo Despacho n.º 184/P/2008, de 26-12-2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 774, de 18/12/2008, foi determinado, relativamente ao trabalhador, Virgêncio Dias Rocha e ao ex-trabalhador Simão da Horta, o Arquivamento por Prescrição do Processo Disciplinar n.º 37/2003 PDI (instaurado por Despacho do Sr. Director Municipal dos Recursos Humanos, Dr. Pedro Cordeiro, de 19-05-2003, ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 126/P/2003, de 21-03-2003, publicado no *Boletim Municipal* n.º 476, de 03-04-2003), começando esta decisão a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

O Arquivamento do presente processo disciplinar decorre da aplicação dos artigos 4.º n.º 3 das normas transitórias da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Lisboa, 20-11-2009. — O Director Municipal dos Recursos Humanos,
Rui M. Pereira.

302613524

Aviso n.º 22272/2009

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 66.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento que, por despacho de 03-12-2008, do Sr. Vereador da Área dos Recursos Humanos, Dr. José Cardoso da Silva, ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências, constante do Despacho n.º 474/P/2007, de 20-08-2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23-08-2007, foi aplicada a pena de demissão, ao ex-funcionário Luís Filipe Marques Santos, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 37/2007 PDI (instaurado por Despacho do Sr. Director Municipal dos Recursos Humanos, Dr. Luís Centeno Fragoso, de 30-03-2007, ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 80/P/2007, de 16-03-2007, publicado no *Boletim Municipal* n.º 684, de 29-03-2007), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, de acordo com o artigo 26.º n.ºs 1 e 2 alínea *h*) do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais se informa que a pena será executada desde que o arguido volte à actividade ou passe à situação de aposentado, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 20-11-2009. — O Director Municipal dos Recursos Humanos,
Rui M. Pereira.

302614091

Aviso n.º 22273/2009

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 57.º e 49.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, dá-se conhecimento que, por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 16-09-2009, e nos termos do disposto no 14.º n.ºs 4 e 6 da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, foi aprovada a proposta n.º 961/2009, que aplicou a pena de Demissão ao trabalhador Leonel Fernando Valente Assunção, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 18/2009 PDI (instaurado por Despacho do Sr. Director Municipal dos Recursos Humanos, Dr. Rui M. Pereira, de 18-03-2009, ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 7/P/2009, de 23-01-2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 780, de 29-01-2009).

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, de acordo com os artigos 9.º n.º 1 alínea *d*), 10.º n.º 5 e 18.º n.º 1 alínea *h*) da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

Mais se informa que a decisão produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso, de acordo com o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 20-11-2009. — O Director Municipal dos Recursos Humanos,
Rui M. Pereira.

302614001